



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 83-B/76, de 29 de Janeiro)

SESSÃO Nº 33

20.5.76

1. ANTES DA ORDEM DO DIA

- Expediente
- Outros Assuntos

2. PROPOSTA DE ORDEM DO DIA

- 2.1. Telegrama do Delegado em S. Miguel da CNE, referindo a nomeação de delegados regionais a fim de coordenar a acção dos delegados das várias ilhas.
- 2.2. Apreciação do artº 10º do Decreto-Lei nº 319-A/76.
- 2.3. Grupo de Trabalho de Fiscalização do Recenseamento e dos actos eleitorais:
 - 2.3.1. Ofício N.º 140 da Escola Central de Sargentos de Agueda, enviando 3 declarações de sargentos alunos sobre o seu recenseamento.
 - 2.3.2. Ofício nº 75/76 do 2º juízo de Instrução Criminal de Lisboa solicitando indicação da data da proclamação das eleições para a Assembleia da República.
 - 2.3.3. Ofício 1125 do Governo Civil de Portalegre enviando resposta à Câmara Municipal de Elvas
 - 2.3.4. Ofício dos Delegados da CNE em Castelo Branco informando das averiguações a que procederam em relação à queixa apresentada pelo CDS em relação a factos ocorridos no Teixoso (Covilhã).
 - 2.3.5. Ofício 430 do 2º Juízo Correccional de Lisboa enviando fotocópia do despacho proferido nos autos de inquérito policial movido contra o jornal "O Dia" a pedido da CNE (of. 166).
 - 2.3.6. Ofício dos Delegados em Castelo Branco da CNE informando sobre queixa apresentada pelo PCP no Fundão sobre ocorrências na Assembleia de voto de Bogas de Baixo.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

- 2 -

2.3.7. Carta (fotocópia) enviada ao MAI relativa ao voto pelo correio de residente na África do Sul.

2.4. GT de Interpretação Jurídica:

2.4.1. Ofício nº 8 do Delegado de Viana do Castelo da CNE informando sobre indicação pedida pelo ofício 229 da CNE e relativa a participação do PPD.

2.4.2. Ofício nº 4 do Delegado em S. Jorge da CNE enviando relatório relativo ao acto eleitoral naquela ilha.

2.4.3. Ofício 6081 da C.M. de Cascais enviando fotocópia de participação da PSP na Parede.

2.4.4. Carta de Armando Rocha Marques.

2.5. GT Elaboração dos Mapas Resultados Finais das Eleições:

2.5.1. Falta de duplicado da acta da Assembleia de Apuramento Geral do Círculo de Santarém - ofício a remeter o duplicado do Governo Civil de Santarém e telegrama do Juiz Corregedor sobre mesmo assunto.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES
(Decreto-Lei n.º 93-B/76, de 29 de Janeiro)

ACTA

Aos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e seis na sala das sessões da Avenida D.Carlos I, teve lugar a sessão ordinária da Comissão Nacional das Eleições sob a presidência do Sr.Dr.Adriano Vera Jardim.

Presentes todos os membros com excepção dos Srs.Drs. Albuquerque e Sousa e Pinto Machado. Secretariou o Dr.António Pinto Machado.

Eram quinze horas deu o Senhor Presidente início à sessão.

1 - PERÍODO ANTES DA ORDEN DO DIA

O Senhor Ten.Coronel Stoffel Martins trouxe à consideração da Comissão a urgência em ser publicado o mapa com os resultados finais das eleições para a Assembleia da República por forma a que esta publicação, na I série do Diário da República, permita a reunião da Assembleia em dia que não seja um Domingo, publicação que deverá ter lugar até ao dia 24 do corrente.

Deliberado que o Secretariado estabeleça os contactos necessários com a Imprensa Nacional e Secretário Geral da Presidência do Conselho de Ministros para que esta publicação tenha lugar com prioridade.

- O Senhor Ten.Coronel Ramalho de Mira referiu a recepção do telegrama do Tribunal Judicial de Santarém a confirmar o envio de apenas um exemplar da acta de apuramento geral ^{pelo} que propunha e arquivamento do assunto.

A Comissão concordou com a proposta. (esta matéria constitua o ponto 2.5.1 da Agenda que foi considerado tratado.)

- O Senhor Coronel Carmo Neves tomou a palavra para dar conta das demarches já levadas a efeito pela Comissão constituída na sessão anterior para tratar da instalação da Comissão e dos problemas com

ela relacionados.

Viatura para a CNE.

Pensa estar resolvida a cedência de viatura militar pois o assunto está já no Estado Maior do Exército. A viatura ficará junto de esquadra de polícia durante a noite e ao fim de semana fica recolhida na garagem do prédio da Av.D.Carlos I; durante o dia a viatura estaciona junto ao edifício da Av.D.Carlos I, sendo controlada pelo secretário da CNE.

Pessoal.

A Comissão passará a contar com os seguintes funcionários, de acordo com contactos estabelecidos com o Sr. Comandante Costa Correia:

Isabel Maria Martins
Ana Barradas
Fernanda Gonçalves

Para continuarem arquivistas são contratados os senhores José Francisco dos Santos e Carlos Rosa, estando em preparação os officios a pedir a sua contratação.

Bar.

A questão do bar ficará resolvida, provisoriamente, entregando-se a sua exploração ao Sr. Santos, sendo-lhe abonado um fundo para as compras necessárias.

PBX.

PBX.

Propõe envio de officio ao gabinete do Secretário do Estado da Administração Regional e Local pedindo a retirada para o andar de baixo do PBX.

A Comissão felicitou o Senhor Coronel Carmo Neves pela forma como as questões em discussão foram encaminhadas, aprovando as mesmas.

Continuando, analisou o diploma legal que regulamenta a eleição do Presidente da República referindo manterem-se as deficiências já notadas nos diplomas em vigor relativos ao processo eleitoral e lamentou que sobre o assunto não tivesse sido ouvida a CNE. sugeriu a alteração do decreto-lei 93-C/76 sendo ouvida a Comissão em tudo que se referisse a matéria eleitoral.

Debruçou-se sobre a questão do relatório final e da oportunidade de o fazer já ou no fim da campanha eleitoral para a Presidência da República.

O Senhor Presidente, sobre a matéria, ^{do relatório} propôs que fossem distribuídos os assuntos pelos vários membros, o que foi aprovado e, desse modo, iria proceder em uma das futuras sessões.

Abordado o problema do consultor jurídico o Senhor Presidente designou os Srs. Coronel Carmo Neves e Drs. Anselmo Rodrigues e Manuel Vitorino de Queiroz para delimitarem obter um consultor jurídico a fim de ser contratado pela Comissão logo que haja verba disponível.

Presente officio do Sr. Carlos Oliveira oferecendo os seus préstimos à Comissão.

Deliberado agradecer e informar ser tomado em devida consideração.

O Sr. Dr. Vitorino de Queiroz informou a Comissão que deve reunir hoje a Assembleia de Apuramento Geral do círculo do Porto ficando o Sr. Governador Civil de fazer entrega pessoal da acta no Ministério da Administração Interna.

O mesmo Senhor referiu estar a estudar projecto do decreto relativo ao direito de representação, pedindo a colaboração dos membros da Comissão com as suas sugestões e reparos, agradecendo exararem as mesmas na fotocópia que lhes vai ser distribuída.

O mesmo membro deu conhecimento de se estar, no Ministério da Administração Interna, a preparar uma edição da Constituição em folhas separadas contendo os textos aprovados, as actas das sessões, propostas, reuniões etc. pedindo a colaboração dos membros da CNE que o desejem fazer através da cedência de notas etc.

O Senhor Tenente Coronel Stoffel Martins sugeriu a instalação de um terminal de telex na CNE, o que foi aprovado solicitar-se aos CTT.

Abordou, seguidamente, a necessidade de acautelar a hipótese de haver que recorrer a um segundo escrutínio para a eleição do Presidente da República, matéria que lhe parece não estar convenientemente tratada nas disposições legais em vigor o que se ^{aprova} dado o apuramento parcelar dos resultados ser, em alguns círculos, muito demorado como é o caso de Lisboa.

Como solução seria reconhecer carácter oficioso do apuramento provisório dos dados computadorizados que permitiria desencadear todo o mecanismo processual através do Ministério da Administração Interna.

O Senhor Presidente sugeria que se solicitasse às assembleias de apuramento o apressamento do processo, apelo a fazer quer pelo Ministério da Administração Interna quer pela CNE, insistindo pelo cumprimento rigoroso dos prazos.

O Senhor Ten. Coronel Ramalho de Mira propôs que se oficiasse ao Supremo Tribunal de Justiça no sentido de obter indicações dos candidatos apresentados, com o fim de apressar as operações da distribuição dos tempos de antena.

A Comissão aprovou a proposta anterior e a minuta do officio a expedir.

2 - PROPOSTA DA ORDEM DO DIA.

2.1 - Telegrama do Delegado em S.Miguel da CNE, sugerindo a nomeação de Delegados regionais a fim de coordenar a acção dos delegados das várias ilhas.

A Comissão deliberou fazer deslocar aos Açores um grupo de trabalho que em reunião com todos os Delegados es tudariam e ~~assunto~~^e investida de plenos poderes por parte da CNE, designariam os Delegados distritais para coordenarem a acção dos restantes.

Para o grupo de trabalho foram escolhidos os Srs.Tenente Coronel Ramalho de Mira, Dr.Anselmo Rodrigues e Leite de Novais.

As ~~despesas~~ a realizar seriam ~~encargo~~ da Comissão, através do Ministério da Administração Interna, oficiando-se para o efeito àquele Ministério.

2.2 - Apreciação do Artº10º do Decreto-Lei nº319-A/76.

O Sr.Comandante Fuzeta da ~~Ponte~~ apresentou à Comissão a necessidade de o grupo de trabalho dispôr, para o programa de esclarecimento que tem em elaboração e de que já estão prontos dois blocos, de uma interpretação correcta do nº1 do Artº10º do Decreto-Lei 319-A/76 e sobre a matéria o grupo de trabalho desejava ouvir a Comissão.

O plenário expressou o entendimento de que o número de votos que contam para a eleição é apenas o relativo aos votos validamente expressos, com excepção, portanto, dos votos nulos.

2.3 - Grupo de Trabalho de Fiscalização do Recenseamento e dos actos eleitorais.

2.3.1 - Officio nº140 da Escola Central de Sargentos de Agueda, enviando 3 declarações de sargentos alunos sobre o seu recenseamento.

Deliberado que os cidadãos em causa terão de esperar o próximo recenseamento para nele se inscreverem.

- 2.3.2 - Offício nº 75/76 do 2º juízo de Instrução Criminal de Lisboa solicitando indicação da data da proclamação das eleições para a Assembleia da República.

Deliberado solicitar melhor esclarecimento do officio e sua finalidade.

- 2.3.3 - Offício 1125 do Governo Civil de Portalegre enviando resposta à Câmara Municipal de Elvas.

Tomado conhecimento e mandado arquivar.

- 2.3.4 - Offício dos Delegados da CNE em Castelo Branco informando das averiguações a que procederam em relação à queixa apresentada pelo CDS em relação a factos ocorridos no Teixoso (Covilhã).

Tomado conhecimento.

- 2.3.5 - Offício 430 do 2º Juízo Correccional de Lisboa enviando fotocópia do despacho proferido nos autos de inquérito policial movido contra o jornal "O Dia" a pedido da CNE (of.166).

Deliberado mandar arquivar.

- 2.3.6 - Offício dos Delegados da CNE em Castelo Branco informando sobre queixa apresentada pelo PCP no Fundão sobre ocorrências na Assembleia de voto de Bogas de Baixo.

Tomado conhecimento e mandado arquivar.

- 2.3.7 - Carta (fotocópia) enviada ao MAI relativa ao voto pelo correio de residente na África do Sul.

Mandado arquivar.

2.4- GT de Interpretação Jurídica.

- 2.4.1- Officio nº8 do Delegado de Viana do Castelo da CNE informando sobre indicação pedida pelo officio 229 da CNE e relativa à participação do PPD.

Mandado arquivar.

- 2.4.2- Officio nº4 do Delegado em S.Jorge da CNE enviando relatório relativo ao acto eleitoral naquela ilha.

Tomado conhecimento e mandado arquivar.

- 2.4.3 - Officio 6081 da C.M de Cascais enviando fotocópia de participação da PSP na Parede.

Mandado arquivar.

- 2.4.4 - Carta de Armando Rocha Marques.

Mandado arquivar.

x

O Sr.Ten.Coronel Stoffen Martins apresentou ao plenário a necessidade de se fixar o montante máximo das despesas com os CTT a efectuar por cada um dos candidatos à Presidência da República, sugerindo, para o seu cálculo, o número de freguesias existentes e o montante fixado para as eleições de deputados.

A Comissão deliberou fixar em 250.000\$00 o montante máximo dos encargos com correios e para cada candidato, comunicando-se esta deliberação às respectivas candidaturas.